Id:0047EAE8598E4FD9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Eletrônico nº 008/2024
Processo Adm. nº 053/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição e acessórios diversos para manutenção dos veículos da frota municipal de Nova Santa Rita/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
CONTRATADA: LEONARDO PINHEIRO MENDES LTDA ME.
CNPJ: 35.985.699/0001-70
VALOR: R$ 514.095,99 (quinhentos e quatorze mil e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), referente aos Lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS / 540 - TRANSFERENCIA FUNDEB / 550 - QSE / 551 - PDDE / 553 - PNATE / 569 - FNDE / 600 - SAÚDE - CUSTEIO / 621 - SAÚDE - ESTADO / 660 - ASS. SOCIAL / 661 - ASS. SOCIAL ESTADO / 706 - TRANSF. ESPECIAIS / 720 - FEP / 750 - CIDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2024.

Nova Santa Rita-PI, 29 de julho de 2024.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Dados: 2024.07.29 11:41:36 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:167C426E322E4BD5

Prefeitura Municipal de SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

DECRETO Nº 050/2024

"Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias úteis compreendidos 29 a 30 de julho e 31 feriado municipal devido a procissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

Considerando os dias consagrados ao Santo Inácio de Loyola, Padroeiro do Município;

Considerando a necessidade da administração municipal contribuir com a participação dos devotos, com as ações religiosas;

Considerando que desde a emancipação política do município, sempre a administração municipal, decretou ponto facultativo, e no corrente ano compreende-se nos dias úteis de 29 e 30 deste mês de julho, **fica decretado ponto facultativo em todos os seus órgãos públicos do município,** sendo que os Governos Federal e Estadual, também tem prestigiado este entendimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias úteis compreendidos 29 e 30 deste mês de julho, deste corrente ano, para os Serviços do Município de Santo Inácio do Piauí, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - fica decretado feriado municipal dia 31 de julho em virtude a romaria do padroeiro "Santo Inácio de Loyola"

Art. 3º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 19 de julho de 2024.

TAIRO MOURA MESQUITA:01219795399
Assinado de forma digital por TAIRO MOURA MESQUITA:01219795399 Dados: 2024.07.24 08:04:48 -03'00'

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal

Id:0F8BE7145E7C5060

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ "Uma cidade melhor para todos"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 217/2024/GP, de 26 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Função Gratificada e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

Considerando os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como o Poder de Autotutela que a Administração Pública detém de rever seus próprios atos;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativa, lastreados no Princípio da Legalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **EDILEIDE BENICIA LEAL,** brasileira, CPF nº 280.749.468-43, para o exercício de Função Gratificada FG – 1 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 244/2023, de 07 de novembro de 2023, publicada no D.O.M. em 14 de novembro de 2023, Edição nº IVCMXLVI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 26 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:167C426E322E4FA1

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 14 de agosto de 2024,** às **07:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 015/2024/PMRP(REPUBLICAÇÃO)**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de livros, voltados para o cronograma pedagógico do alunado escolar, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação Ribeira do Piauí-PI, demanda do 2º Semestre do ano de 2024, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 528.937,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **Telefone: (89) 99412-7870 / e-mail: cplribeiradopiaui@gmail.com.**

Ribeira do Piauí (PI), 29 de julho de 2024.

Irinaldo de Jesus Pereira de Carvalho
Pregoeiro/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI